



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 38-A DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Termo de Referência sobre Inspeção Predial em Fortaleza.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), reunido na Sessão Plenária Extraordinária, realizada na sede do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE), em 22 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando que a proposta de Termo de Referência para Inspeção Predial em Fortaleza, submetida nesta sessão extraordinária aos plenários do CAU/CE e CREA/CE foi elaborado por grupo de trabalho formado por representantes destes Conselhos e entidades de classe tecnológica, irá nortear a atuação de engenheiros, arquitetos e urbanistas quanto ao conteúdo e valores de Laudos de Inspeção Predial de acordo com a legislação municipal 9.913/2012 e Decreto Municipal nº 13.616 de 23/06/2015;

DELIBEROU:

1º- Aprovar o Termo de Referência sobre Inspeção Predial em Fortaleza.

2º- Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Odilo Almeida Filho

Presidente